



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.517/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 439.292,42 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2019, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0017 – INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS
3.061 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 07 de fevereiro de 2019.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal